

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Presidente: Charlon Müller
1º Secretário: Vagner Gonçalves

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Francisco Maineri, na sede do Poder Legislativo de Osório, às quatorze horas e vinte e três minutos, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores: Charlon Müller, Ed Moraes, João Pereira, Lucas Azevedo, Luis Carlos Aliardi, Maicon do Prado, Miguel Calderon, Ricardo Bolzan e Vagner Gonçalves. Contando com a presença de todos os vereadores o Senhor Presidente invoca a Proteção Divina e declara aberta a presente Sessão Extraordinária. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da última sessão, a qual foi votada e aprovada. Após passou-se para leitura do **EXPEDIENTE: CONVOCAÇÃO Nº 005/2022**: O Presidente da Câmara Municipal de Osório, Vereador Charlon Müller, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 13 da Lei Orgânica Municipal e artigos 85 e 87 do Regimento Interno desta Casa, CONVOCA os Senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA às 13:30, do dia 12 de setembro de 2022, segunda-feira, no Plenário Francisco Maineri, na Câmara Municipal de Vereadores de Osório, com a seguinte ORDEM DO DIA: **Projeto de Lei nº 100/2022**, que autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel ao Serviço do Comércio – SESC. **Projeto de Lei nº 105/2022**, que autoriza o Poder Executivo celebrar Contrato de Concessão de Uso Bem Público, oneroso, com a empresa To Cuidando – Serviços de Zeladoria Ltda. **Projeto de Lei nº 107/2022**, que alteram dispositivos da Lei Municipal nº 5.873, de 24 de fevereiro de 2017, que “dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências” e da Lei Municipal nº 5.872, de 24 de fevereiro de 2017, que “dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Osório e dá outras providências”. **Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 120/2022**, de origem do Poder Legislativo, que “dispõe sobre o livre acesso dos Vereadores aos Órgãos e repartições públicas municipais e nas associações beneficentes beneficiárias de verbas públicas municipais”. Encerrada a leitura do EXPEDIENTE, passou-se para a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 100/2022**, rejeitado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 105/2022**, aprovado por unanimidade na forma da mensagem retificativa e emenda. **Projeto de Lei nº 107/2022**, aprovado por unanimidade na forma de seu substitutivo e emenda. **Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 120/2022**, rejeitado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia e como não havia espaço para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, do que para constar, foi digitada a presente ata, que segue assinada pelo 1º Secretário,....., e demais membros da Mesa Diretora.

VICE-PRESIDENTE

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO